



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2021/SESAI/MS

Brasília, 12 de julho de 2021.

Às / Aos

Distritos Sanitários Especiais Indígenas

Casa de Saúde Indígena de Brasília - CASAI BSB

Casa de Saúde Indígena de Goiânia - CASAI GYN

Casa de Saúde Indígena de São Paulo - CASAI SPO

Departamento de Saúde Indígena - DASI

Departamento Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO

Núcleo de Governança

Núcleo de Conformidade

Núcleo de Comunicação - NUCOM

Núcleo Jurídico - NUJUR

Controle Social

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD

Assunto: Oficinas de Gerenciamento de Riscos

Prezados,

1. Considerando o Ofício-Circular 9 (0020954974) que divulgou a apresentação da Política de Gestão de Riscos e Integridade GM/MS 1.185 de 10 de junho de 2021, encaminha-se a Apresentação Gestão de Riscos MS (0021484696).
2. Além disso, este instrumento tem por objetivo sinalizar o início das Oficinas de Metodologia de Gestão de Riscos caracterizado pelas etapas, a saber:
 - 2.1. Etapa 1: Solicita-se que o ponto focal indicado pelo Distrito / CASAI / Unidade realize o curso de *"Gestão de Riscos em Processos de Trabalho"*, através da plataforma no link < <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300> >. O curso é realizado de forma virtual na plataforma e, ao final, gera um Certificado.

- 2.2. Etapa 2: Anexar o Certificado ao presente expediente. Ressalta-se que o Certificado deve ser anexado ao processo até a data de 30/07/2021 e que a nota mínima para sua obtenção é de 60 (sessenta) pontos.
- 2.3. A realização do curso, com a devida apresentação do Certificado, caracteriza pré requisito para as próximas etapas da Oficina que, possivelmente, realizar-se-ão de forma presencial.
- 2.4. **Caso se confirme etapa presencial, será possível o comparecimento de apenas 1 representante do Distrito / CASAI / Unidade, independente de quantos realizarem a etapa virtual.**
3. Isto posto, reitera-se a definição de um **ponto focal** (nome, telefone e e-mail) para a condução do projeto, junto àqueles que ainda não sinalizaram.
4. Esclarecimentos que se fizerem necessários, deverão ser direcionados para a UGRI, telefone (61) 3315-5929, e-mail <uirc.sesai@saude.gov.br>.

Atenciosamente,

ROBSON SANTOS DA SILVA
Secretário Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 14/07/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021608588** e o código CRC **69E5E747**.